

## CAPÍTULO 3

# UM OLHAR SOBRE O AUTISMO



<https://doi.org/10.22533/at.ed.909112519033>

*Data de aceite: 08/04/2025*

**Maria Gabrielle de Souza Silvano**

Mestranda em Educação pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), com especialização em Neuropsicopedagogia, Educação Especial e Inclusiva pela Faculdade Futura (2018) e licenciatura em Pedagogia pelo Centro Universitário Internacional UNINTER (2016). Atua como professora de educação infantil na Prefeitura Municipal de Palhoça, com experiência consolidada na área de Educação, com ênfase em Educação Infantil. Dedica-se ao desenvolvimento de práticas pedagógicas que promovam a inclusão e o desenvolvimento integral das crianças, aliando teoria e prática em sua atuação profissional e acadêmica.  
<http://lattes.cnpq.br/5954757556468491>  
<https://orcid.org/0009-0006-8055-9753>

**RESUMO:** O autismo é um distúrbio que afeta três importantes áreas do desenvolvimento humano: a comunicação, o comportamento e a interação social, e acompanham o indivíduo por toda a sua vida. Os primeiros sintomas, já acontecem nos primeiros meses de vida do bebê, que não responde aos estímulos, não

desenvolve a fala de maneira adequada bem como não interage com os pais através de contato visual, mas apegando-se ao desenvolvimento físico normal, é comum que o diagnóstico aconteça bem mais adiante na vida da criança. A aceitação do quadro do autismo, é difícil para a família, que também precisa de acompanhamento profissional especializado para compreender as especificidades e agir para melhorar a vida de seu filho. O presente trabalho caracterizou-se como pesquisa qualitativa, onde através da pesquisa bibliográfica foram levantadas as informações relevantes sobre o tema. A pesquisa bibliográfica permitiu ao pesquisador entrar em contato com todo o material publicado, ampliando seus conhecimentos sobre o autismo e a inclusão onde demonstrou-se que em fase escolar, a inclusão no ensino regular, embora garantida por diversas leis federais ainda enfrenta muitos desafios para se efetivar na prática diária: a falta de capacitação dos professores, a falta de estrutura física nas escolas, salas de aula com número elevado de alunos, o próprio sistema escolar e seu sistema conteudista, o sistema avaliativo enfim, a criança autista e suas diferenças e particularidades se

choca com o conceito homogeneizante da escola, que precisa se transformar para realmente acolher verdadeiramente o aluno com autismo.

**PALAVRAS CHAVE:** Autismo; Educação Especial; Inclusão;

## INTRODUÇÃO

O autismo é um distúrbio que afeta três importantes áreas do desenvolvimento humano: a comunicação, o comportamento e a interação social, e acompanham o indivíduo por toda a sua vida. Orrú (2012, p. 18) fala de alguns dos sintomas característicos do autismo: “incapacidade de estabelecer relações com as pessoas, um vasto conjunto de atrasos e alterações na aquisição e uso da linguagem e uma obsessão em manter o ambiente intacto, acompanhada da tendência de repetir uma sequência de atividades”.

Os primeiros sintomas, já acontecem nos primeiros meses de vida do bebê, que não responde aos estímulos, não desenvolve a fala de maneira adequada bem como não interage com os pais através de contato visual, de antecipação de movimentos quando alguém quer pegá-lo no colo, mas apegando-se ao desenvolvimento físico normal, é comum que o diagnóstico aconteça bem mais adiante na vida da criança. A aceitação do quadro do autismo, é difícil para a família, que também precisa de acompanhamento profissional especializado para compreender as especificidades e agir para melhorar a vida de seu filho.

A fase escolar da criança com autismo também representa um desafio: a criança que não se adequa ao sistema educacional vigente, que encontra professores que não são capacitados para trabalhar com ela, e apesar das leis que garantem a inclusão como direito da criança, na prática ela ainda está longe do ideal. Sobre o papel do professor no processo inclusivo Rodrigues e Spencer (2010, p. 101) consideram que:

Não há como falar em inclusão sem mencionar o papel do professor. É necessário que ele tenha condições de trabalhar com a inclusão e na inclusão. Será infrutífero para o educador aprender sobre dificuldades de aprendizagem e modos de intervenção psicopedagógica se não conseguir incluir o aluno.

O presente trabalho buscou através da revisão bibliográfica, aprofundar-se sobre o tema, de grande relevância haja vista que a inclusão necessita de professores que conheçam as especificidades do autismo para interagir com o aluno e garantir-lhe o direito ao desenvolvimento de suas habilidades. Pontuou as características do autismo considerando a fala de autores como Veloso (2011), Ferrari (2007) entre outros, bem como também falou da inclusão escolar, pontuando as leis que garantem a inclusão da criança com autismo no ensino regular, dando especial ênfase à Lei nº 12.764 que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e elencando as dificuldades encontradas pelas escolas para que a criança autista realmente tenha seu direito de inclusão efetivado.

# UM OLHAR SOBRE O AUTISMO

## Definição e diagnóstico do autismo

Leo Kanner, no ano de 1943 publicou um artigo intitulado *Distúrbios Autísticos do Contato Afetivo*, onde relatou os casos de onze crianças que apresentavam características de isolamento extremo, dificuldades para utilizar corretamente a linguagem e manutenção obsessiva pela rotina, definindo então a maneira como o autismo era realmente vivenciado na prática diária. Souza em Santos (2017) destacam que autismo vem do grego ‘autos’ que quer dizer ‘próprio’ ou ‘de si mesmo’.

O termo autismo já havia sido utilizado antes por Plouller em 1906 e por Bleuler em 1911. Rodrigues e Spencer (2010, p. 19) relata que “Bleuler propõe uma “ausência da realidade”, com o mundo exterior, e, consequentemente, impedimento ou impossibilidade de comunicar-se com o mundo externo, demonstrando atos de um proceder muito reservado”. Mas foi com as pesquisas de Kanner que começou a se tornar mais conhecido. Pouco tempo depois Hans Asperger também fala sobre o autismo em seu artigo *Psicopatologia Autística da Infância*, porém, como suas considerações foram escritas em alemão, elas não se popularizaram tão fortemente como as apresentadas por Kanner. Oliver Sacks (1998, p. 35) citado por Silva (2003, p. 6), considera que “o autismo embora possa ser visto como uma condição patológica, também deve ser encarado como um modo de ser completo, uma forma de identidade profundamente diferente”.

A Classificação Internacional de Doenças (CID-9) no ano de 1975 enumerou o autismo como uma Psicose. O Manual Diagnóstico de Transtornos Mentais anteriormente o classificava como Esquizofrenia do Tipo Infantil. Atualmente o Manual Diagnóstico de Transtornos Mentais classifica o autismo como Transtorno Invasivo do Desenvolvimento (TIDs) pelos prejuízos que ele acarreta ao desenvolvimento da comunicação, comportamento e interação social. Como explicado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) (1984, p. 81) citado por Silva (2003, p.9), realiza a seguinte definição para o autismo:

Uma síndrome presente desde o nascimento, que se manifesta invariavelmente antes dos 30 meses de idade. Caracteriza-se por respostas anormais a estímulos auditivos ou visuais, e por problemas graves quanto à compreensão da linguagem falada. A fala custa a aparecer e, quando isso acontece, nota-se ecolalia, uso inadequado dos pronomes, estrutura gramatical imatura, inabilidade de usar termos abstratos. Há também, em geral, uma incapacidade na utilização social, tanto da linguagem verbal quanto corpórea.

A definição apresentada pela Organização Mundial da Saúde demonstra muito claramente o atraso no desenvolvimento das três áreas afetadas pelo autismo: o relacionamento social, a comunicação e o comportamento. No entanto, há que se pontuar que o distúrbio nestas áreas não compromete a inteligência do autista, que por vezes é até acima da média neste quesito se comparado às demais crianças. O que se observa é que a criança é fechada em seu mundo, apresenta comportamento diferenciado, principalmente

porque as relações sociais são extremamente importantes principalmente na infância. Uma criança que não interage com as outras e até mesmo com os próprios pais não apenas causa estranheza mas faz com que a sua aprendizagem se comprometa. Se é na interação que acontece as aprendizagens como salientam Piaget e Vygotsky, a criança autista tem seu desenvolvimento cognitivo prejudicado ao não realizar interações. Ferrari (2007, p, 44-45) considera sobre a inteligência:

O QI apreciado globalmente nas crianças estudadas situava-se em zonas de deficiência intelectual moderada ou profunda e que apenas um número restrito de crianças autistas podia ser considerado como tendo conservado um QI normal (ao redor de 1/4 ou 1/5). Algumas crianças autistas, apesar do retardo mental global, se mostram capazes de desempenhos excepcionais em alguns campos muito específicos, isso acarretou o conhecido fenômeno dos “idiotas sábios” e contribuiu acentuadamente para sustentar a ideia de uma inteligência extraordinária, mas intimamente oculta, em todas as crianças autistas.

As primeiras manifestações do autismo acontecem já no começo da vida do bebê que não apresenta o reflexo de abrir a boca ao se aproximar do bico do seio, não demonstra reflexos de sucção e busca, e com o crescimento também não demonstra o sorriso facial característico dos bebês. Na interação social por volta do quinto mês é comum que o bebê já abra os braços quando alguém vai pegá-lo, uma atitude inexistente ao portador de autismo além da falta de demonstração de afeto, a apatia e ausência de medo com a pessoas estranhas (SILVA, 2003).

Velozo (2011, p. 2) explicita algumas características do comportamento autista:

Dificuldade em estabelecer contato com os olhos;

Parece surdo, apesar de não o ser;

Pode começar a desenvolver a linguagem, mas repentinamente ela é completamente interrompida;

Age como se não tivesse conhecimento do que acontece com os outros;

Por vezes ataca e fere outras pessoas mesmo que não existam motivos para isso;

Costuma estar inacessível perante as tentativas de comunicação das outras pessoas;

Não explora o ambiente e as novidades e costuma restringir-se e fixar-se em poucas coisas;

Apresenta certos gestos repetitivos e imotivados como balançar as mãos ou balançar-se;

Cheira, mordê ou lambe os brinquedos e ou roupas;

Mostra-se insensível aos ferimentos podendo inclusive ferir-se intencionalmente.

Gauderer (1993, p. 87) pontua que por volta de três anos a criança com autismo “mostra pouco ou nenhum interesse em brinquedos e quando brincam geralmente não levam em consideração a função para que foram feitos”. A criança normalmente estabelece uma relação com o meio onde está inserida através do lúdico, internalizando conceitos através do concreto, abstraindo situações vivenciadas, exercitando o seu imaginário, que amadurece nela estruturas cognitivas importantes. Aos cinco anos de idade se percebe bem a pobreza do vocabulário da criança autista, que utiliza a comunicação verbal em situações bastante restrita, faz repetição de palavras e frases (ecolalia) e possui pouca capacidade de abstração (SILVA, 2003).

O Manual Diagnóstico e Estatística de Transtornos Mentais (1995, p.112) citado por (SILVA, 2003), também faz uma definição das características do autismo:

As características essenciais do autismo são a falta de responsabilidade a outras pessoas; marcante lesão na capacidade comunicativa e respostas bizarras a aspectos diversos do meio ambiente, todas com manifestação anos dos 30 meses de idade. A incapacidade de desenvolver um relacionamento interpessoal se mostra na falta de resposta ao contato humano e no interesse pelas pessoas, associada a uma falha no desenvolvimento do comportamento normal.

Rotta (2007, p. 423) salienta que “o autismo não é uma doença única, mas sim um distúrbio do desenvolvimento complexo, que é definido de um ponto de vista comportamental e que se caracteriza por graus variados de gravidade”. Como salientado anteriormente a inteligência não é comprometida, e o desenvolvimento motor e físico também não. Desta forma, a aceitação é bastante difícil para os pais que normalmente se amparam no desenvolvimento físico adequado para retardar a constatação de que seu filho tem autismo. Com isso o diagnóstico, que poderia ser concluído de forma definitiva por volta dos três anos de idade, fica prejudicado, e só acontece depois, retardando o direito da criança ao tratamento que se faz necessário e que lhe é de direito.

O diagnóstico do autismo se baseia na observação do comportamento, na realização de entrevistas com os pais e também em exames clínicos e neurológicos como esclerose tuberosa, fenilcetonúria, neurofibromatose, X frágil e anomalias cromossômicas. Estudos levantam fatores pré-natais para aumentar a pré-disposição ao transtorno como rubéola materna e hipertiroidismo assim como traumatismos no parto e prematuridade. A população autista também apresenta maior incidência de epilepsia, o que poderia indicar o transtorno ligado à alguma região específica do cérebro. O que há de ser destacado é que não existe relação entre o autismo e as atitudes dos pais, e que ele pode aparecer em pessoas de qualquer cultura, raça e classe social. Essa suspeita, que antes pairava sobre o diagnóstico, colocando nos pais a culpa da criança isolar-se do mundo, complementando a hipótese na afirmativa que o bebê era pouco amado, hoje foi superada por toda a comunidade científica, que ainda levanta hipóteses para as verdadeiras causas, relacionadas ao desenvolvimento cerebral (PAPIM; SANCHES, 2013).

O Manual Diagnóstico e Estatística de Transtornos Mentais de 1995 citado por Papim e Sanches (2013, p. 25), também delimitam as áreas que devem ser mensuradas quanto ao desenvolvimento para se concluir o diagnóstico do autismo:

Prejuízo qualitativo na interação social, manifestado por pelo menos dois dos grandes aspectos:

- a) Prejuízo acentuado no uso de múltiplos comportamentos não verbais tais como contato visual direto, expressão facial, posturas corporais e gestos para regular a interação social;
- b) Fracasso em desenvolver relacionamentos com seus pares apropriados ao nível do desenvolvimento;
- c) Falta de tentativa espontânea de compartilhar prazer, interesse ou realizações com outras pessoas (por exemplo, não mostrar, trazer ou apontar objetos de interesse);
- d) Falta de reciprocidade social ou emocional.

Estas características, separadas em três grandes áreas: relacionamento social, comunicação e comportamento formam o que se nomeia de tripé dos sintomas autísticos. A criança autista normalmente não costuma se relacionar com crianças de sua mesma idade e não tem vontade de realizar atividades com outras pessoas, não apresenta reciprocidade emocional e dificilmente estabelece uma conversação, representando estes os sintomas relacionados à interação social. Quanto à comunicação a criança tem um vocabulário comprometido, pobre, pode repetir palavras ou frases inteiras e só utiliza a comunicação de maneira bastante restritiva. O terceiro campo do desenvolvimento comprometido pelo autismo é o do comportamento, onde a criança apresenta interesse por movimentos repetidos como o girar de uma roda por exemplo, demonstra grande preocupação com a sua rotina, com atividades repetitivas e com a organização (MESQUITA; PEGORARO, 2013).

É por meio da linguagem que o indivíduo realiza sua interação social e cultural, avançando em seu envolvimento social e definindo sua própria identidade. Todavia, é na linguagem e, portanto, na comunicação, que se concentra uma das dificuldades para as pessoas com autismo, uma vez que poucas desenvolvem habilidades para a conversação, embora muitas desenvolvam habilidades verbais e grande parte consiga desenvolver somente habilidades não verbais de comunicação (ORRÚ, 2012, p. 185).

Normalmente, se fala da criança autista, porém, há que se lembrar que o autismo não tem cura, ou seja, a criança que cresce, se torna um adulto autista e Souza e Santos (2017) falam justamente sobre isso enfatizando que “o autismo é um comprometimento permanente, e a maioria dos indivíduos afetados por esta condição permanece incapaz de viver de forma independente e requer o apoio familiar ou da comunidade ou a institucionalização”. A vida do autista terá limitações ocasionadas pelo transtorno, incluindo nesse ínterim, a escolarização.

## A inclusão da criança autista

A inclusão da criança autista é amparada por diversas leis, entre elas a principal, que é a Constituição Federal de 1988 que em seu artigo 205 deixa claro que a educação é um direito de todos, e no artigo 208 estabelece atendimento especializado para portadores de deficiência. No Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90 o artigo 55 pontua que “os pais ou responsáveis tem a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 determina em seu artigo 59 as diretrizes da inclusão:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V – acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Além disso no ano de 2001 foi promulgada as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica – Resolução CNE/CEB nº 2/2001 determinando que todos os alunos deveriam ser matriculados no ensino regular, sendo de responsabilidade dos estabelecimentos de ensino as organizações que se fizessem necessárias para garantir o atendimento especializado e/ou individualizado que se fizessem necessários. O Plano Nacional de Educação de 2001 também estabeleceu como meta para a década a garantia da escola inclusiva e no ano de 2012 foi promulgada a Lei nº 12.764 instituindo a Política Nacional de Proteção dos Direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista. A promulgação desta lei específica, classificando o portador do transtorno como deficiente, garante a ele o benefício de toda a política inclusiva, principalmente no que tange ao direito de frequentar o ensino regular junto às demais crianças (TIRADENTES, 2017).

A inclusão de crianças com autismo em sala de aula regular prevista em lei assegura ao aluno o direito do acesso ao ensino, ficando a escolha dos pais matricularem ou não os filhos em escolas regulares. Para que a instituição de ensino promova inicialmente o desenvolvimento e, posteriormente, a

aprendizagem é necessário que ela disponha de uma prática pedagógica coletiva na qual seja esclarecida a importância do envolvimento familiar com a escola, além de mudanças de caráter estrutural e metodológico, privilegiando, um currículo que se adeque também às necessidades da criança (DOWN, 2014, p. 3).

As leis que vigoram em nosso país garantem o acesso e permanência da criança autista no ensino regular. Entende-se aí o seu direito de inclusão, de acompanhar o ensino junto às demais crianças, consideradas “normais” e ter seu direito de aprendizagem assegurado, pois caso seja necessário o sistema de ensino deve providenciar atendimento especializado, professor de apoio, modificações de instalações e principalmente currículo adaptado para atender às necessidades desse aluno.

A escola não pode continuar ignorando o que acontece ao seu redor nem anulando e marginalizando as diferenças nos processos pelos quais forma e instrui os alunos. E muito menos desconhecer que aprender implica ser capaz de expressar, dos mais variados modos, o que sabemos, implica representar o mundo a partir de nossas origens de nossos valores e sentimentos (MANTOAN, 2003, p. 12).

No entanto, quando se olha para a escola da atualidade, percebe-se que sua estrutura pouco avançou se comparada à escola do passado. Os conteúdos continuam organizados em bimestres e séries. As avaliações são realizadas de maneira padronizada, é esperado que o aluno atinja determinada nota para ser aprovado à série seguinte, soma-se à tudo isso, turmas numerosas e professores que não possuem capacitação adequada para compreender e trabalhar com as deficiências, em especial ao autismo, e dessa forma, a inclusão torna-se um grande desafio para todos: para a criança, para a escola, para os professores e para a família. Rodrigues e Spencer (2010, p. 70) explicam que:

O modo de atendimento educacional precisa ser visto em uma expectativa conceitual ampla, concentrada no estudo teórico – científico das disfunções neurológicas, dos desvios nas funções psicológicas e cognitivas que alteram o funcionamento comportamental.

Uchoa (2015) relata que a maneira como o aluno autista se comporta dificulta sua inclusão. A necessidade que ele tem de rotina e da manutenção de objetos no mesmo lugar. A falta de conexão visual com o interlocutor, tanto com a professora como com os demais colegas de sala e a apatia completa mesmo ao ser chamado pelo nome faz com que a criança esteja dentro de uma sala de aula, cercada de pessoas e no entanto, vivendo em seu mundo particular. Inserir esta criança em atividades coletivas onde ela terá que cooperar com os colegas e interagir com eles e com a professora, é uma tarefa que de início pode representar um grande desafio, mas são esses o espírito e o objetivo da inclusão: fazer com que a criança autista esteja no mesmo ambiente, participe das atividades, se abra um pouco de seu mundo particular para interagir e evoluir nas interações.

O trabalho do professor na inclusão da criança autista também é de extrema importância. Ele precisa compreender as especificidades do transtorno e para isso precisa ter formação adequada. Enfrentará as barreiras relacionadas às áreas do conhecimento normalmente comprometidas, e por vezes terá no comportamento agressivo desta criança uma barreira a mais a ser transposta. Quanto à parte pedagógica, terá que adaptar o currículo, preparar atividades diferenciadas, procurar estabelecer rotina na sala de aula para que a criança tenha melhor adaptação e precisará de materiais didáticos e pedagógicos que nem sempre a escola dispõe para trabalhar e desenvolver as capacidades deste aluno (UCHOA, 2015).

A escola para se tornar inclusiva, deve acolher todos os seus alunos, independentemente de suas condições sociais, emocionais, físicas, intelectuais, linguísticas, entre outras. Ela deve ter como princípio básico desenvolver uma pedagogia capaz de educar e incluir todos aqueles com necessidades educacionais especiais e também os que apresentam dificuldades temporárias ou permanentes, pois a inclusão não se aplica apenas aos alunos que apresentam algum tipo de deficiência (MANTOAN, 2003, p. 143).

O sistema escolar como um todo precisa ser modificado para realmente incluir a criança autista. Não basta que se abra as portas da escola e deixe a criança entrar. Ela tem direito à aprendizagem, ela tem inteligência e capacidade para aprender, precisa ser estimulada, respeitando os seus limites e suas dificuldades e com a união da família, a criança se desenvolve mais e melhor. O foco do trabalho pedagógico deve ser as capacidades da criança e a inclusão não deve ser um parâmetro apenas aplicado à criança autista. Há que se respeitar as diferenças, as individualidades e a verdadeira inclusão farão com que todas as crianças tenham maiores oportunidades de aprender. Cada criança aprende de um jeito, cada criança tem maior habilidade para essa ou aquela área, e, no entanto, a escola normalmente transmite o conhecimento de uma maneira e espera que todos aprendam exatamente na mesma medida e principalmente no mesmo tempo pedagógico, mensurado em bimestres e séries, que acaba excluindo, ocasionando reprovações por vezes desnecessárias e criando traumas, pelos quais, nenhuma criança deveria passar (UCHOA, 2015).

## **METODOLOGIA**

O presente trabalho caracteriza-se como pesquisa qualitativa, onde através da pesquisa bibliográfica são levantadas as informações relevantes sobre o tema. A pesquisa bibliográfica permite ao pesquisador entrar em contato com todo o material publicado, ampliando seus conhecimentos e sobre o assunto em questão. Também é uma maneira de instrumentalizar o pesquisador para olhar a realidade com outros olhos, tendo consciência de toda a teoria disponível e dos avanços sociais ou científicos. Malheiros (2011, p. 188) salienta que “a coleta de dados qualitativos é um processo que exige muito rigor

do pesquisador, porque a observação do fenômeno pode estar certamente empregada pela história pessoal daquele que observa". Andrade (1995, p. 21) também explica que a pesquisa bibliográfica pode ser um trabalho independente ou ser o primeiro passo de outra pesquisa.

Desta forma, através de pesquisas em fontes principalmente online, o pesquisador entrou em contato com livros, artigos e trabalhos acadêmicos anteriormente publicados sobre o autismo para ampliar seus conhecimentos e selecionar as informações mais relevantes para compor o seu texto. Entendeu que a definição, as características e o que é levado em consideração por ocasião do diagnóstico eram informações importantes a serem destacadas bem como a legislação que ampara a inclusão da criança autista e a dificuldades encontradas pelas instituições escolares para realiza-la efetivamente.

O tema tem especial relevância haja vista que a inclusão é um processo novo, e que ainda esbarra na formatação do sistema escolar arcaico que ainda vivenciamos e que precisa se transformar.

## DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O autismo é um transtorno que vem sido estudado há um tempo relativamente longo, no entanto, por tratar-se de um distúrbio cerebral que afeta as áreas do comportamento, relacionamento social e comunicação sem comprometer a inteligência, ainda hoje, mesmo à luz de tantos avanços científicos, não se possui a real clareza de suas causas e tampouco modos de prevenção.

O diagnóstico conclusivo do autismo pode ocorrer já por volta dos três anos de idade, uma vez que os sintomas já começam a aparecer nos primeiros meses de vida, no entanto, com o apego à aparência e desenvolvimento físico normal, é comum que os pais se recusem a aceitar que sua criança tenha um transtorno e busquem apoio profissional para que o quadro seja definido.

Em fase escolar, embora a criança autista seja amparada pela legislação vigente: a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica e mais recentemente pela Lei nº 12.764, especialmente promulgada para falar do autismo, na prática, a criança autista se choca com o sistema educacional vigente: uma escola que precisa se adequar à criança autista e entender suas diferenças, mas tem em seu sistema de aprovação e reprovação baseado em avaliações que mensuram o conhecimento definido para ser adquirido e dominado em determinada idade, apenas um dos seus muitos obstáculos.

A criança autista vai contra a homogeneização normalmente praticada pela escola e trabalhar com ela para desenvolver suas habilidades, exige não somente a mudança dos paradigmas educacionais como também professores que possuam conhecimento sobre o transtorno e estejam preparados teoricamente para realizar as intervenções que se fazem necessárias para que ela seja realmente incluída, e não somente aceita dentro da sala de aula regular.

## CONCLUSÃO

O autismo é um transtorno que afeta três áreas importantes do desenvolvimento humano: a comunicação, o relacionamento social e o comportamento, sem, no entanto, afetar a inteligência do indivíduo que, embora possa ser trabalhado para amenizar os sintomas e melhorar esses elementos em sua rotina, carregará o transtorno por toda a sua vida. Não se sabe corretamente qual a área do cérebro afetada para que o transtorno aconteça, e tenha relação com a genética.

O diagnóstico, que pode acontecer por volta de três anos de idade, uma vez que a criança já apresenta sintomas desde os primeiros meses de vida, normalmente acontece mais tarde, uma vez que a família reluta em aceitar que a criança não está se desenvolvendo adequadamente, principalmente apegando-se ao fato de que o desenvolvimento físico acontece normalmente.

Em fase escolar, a inclusão no ensino regular, embora garantida por diversas leis federais ainda enfrenta muitos desafios para se efetivar na prática diária: a falta de capacitação dos professores, a falta de estrutura física nas escolas, salas de aula com número elevado de alunos, o próprio sistema escolar e seu sistema conteudista, o sistema avaliativo enfim, a criança autista e suas diferenças e particularidades se chocam com o conceito homogeneizante da escola, que precisa se transformar para realmente acolher verdadeiramente não só o aluno com autismo mas todas as crianças que apresentem algum tipo de deficiência e outras que apresentam dificuldades de aprendizagem, e que tem, neste sistema, não a inclusão como de direito, mas a exclusão, a exclusão quando reprovam pela falta dos conhecimentos exigidos para sua aprovação ao final do ano letivo.

Ainda há muito o que se caminhar para que a criança autista tenha o seu direito de aprendizagem realmente garantido e efetivado em escolas de ensino regular como assim o garantem as leis.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, M. M. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação.** São Paulo: Atlas, 1995.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)> Acesso em 10/10/2017
- BRASIL. **Lei 12.764/12.** Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm)> Acesso em 10/10/2017
- DOWN, Movimento-Observatório de Favelas do Rio de Janeiro. Escola para todos. **Educação Inclusiva: O que os pais sabem? Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD).** Brasil, 2014.
- FERRARI, Pierre. Autismo infantil: o que é como tratar. São Paulo: Paulinas, 2007.

GAUDERER, E. C. Autismo e outros atrasos do desenvolvimento: uma atualização para os que atuam na área: do especialista aos pais. Brasília: Corde, 1993.

MALHEIROS, B. T. **Metodologia da pesquisa em educação.** Rio de Janeiro, 2011.

MANTOAN, M. T. **Inclusão social: o que é? Por que? Como fazer?** Ed. Moderna, São Paulo, 2003.

MARCONI, M. A. LAKATOS, E.M. **Fundamentos da metodologia científica.** Ed. Atlas, 2010.

MESQUITA, W. S. PEGORARO, R. F. **Diagnóstico e tratamento autístico em publicações brasileiras: revisão de literatura.** 2013. Disponível em: < [https://www.unip.br/comunicacao/publicacoes/ics/edicoes/2013/03\\_jul-set/V31\\_n3\\_2013\\_p324a329.pdf](https://www.unip.br/comunicacao/publicacoes/ics/edicoes/2013/03_jul-set/V31_n3_2013_p324a329.pdf) > Acesso em 15/09/2017

ORRÚ, E. S. **Autismo, linguagem e educação: interação social no cotidiano escolar.** Rio de Janeiro: Wak, 2012.

PAPIM, A. A. P. SANCHES, K. G. **Autismo e inclusão: levantamento das dificuldades encontradas pelo professor do atendimento educacional especializado em sua prática com crianças com autismo.** 2013. Disponível em: < <http://www.unisalesiano.edu.br/biblioteca/monografias/56194.pdf> > Acesso em 28/09/2017

RODRIGUES, J. M. C.; SPENCER, E. A criança autista: um estudo psicopedagógico. Rio de Janeiro: Wak, 2010.

SILVA, M. L. C. **Autismo infantil.** 2003. Disponível em: < <http://repositorio.uniceub.br/bitstream/123456789/2823/2/9814980.pdf> > Acesso em 06/09/2017

SOUZA, P.M.L. SANTOS, I.M.S.C. **Caracterização da síndrome autista.** 2017. Disponível em: <<http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0259.pdf>> Acesso em 18/09/2017

TIRADENTES, K. **Legislação sobre inclusão.** 2017. Disponível em: < <http://www.redetiradentes.com.br/diariodeumautista/?p=5619> > Acesso em 16/10/2017

UCHOA, Y. F. **A criança autista na Educação Infantil: desafios e possibilidades na educação inclusiva.** 2015. Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/7959/1/PDF%20-%20Yasmim%20Figueiredo%20Uch%C3%B4a.pdf>> Acesso em 17/10/2017